



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 19/2022/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Alice de Jesus de Aquino Pires
Amélia Silveiro Lemos Freire
Angelina Martelo da Silva Cristão Coelho
Antónia Mendes Conde Gaboleiro
António Pinhal Marques
Edigio Oliveira Chaves
Elisa Pinhal Gaspar
Emanuel dos Santos Rocha
Gracinda Angélica
Ilda Marques da Mata
João Carlos Cansado Marcelino
Joaquim Sousa Faneca
José Inácio Pata Borda D'Água
Josefa Costa Pinhal Caiado
Josefa Inácio Garcias
Josefino Neto Bartolomeu
Júlia Gomes Rodrigues Tomás
Júlia Pinhal Francisco
Libânia Quaresma da Cruz Silva Santos
Lúcia Rosa Candeias Alves Aragão
Manuel dos Santos
Manuel Francisco Passinhas
Manuel Manta Rodrigues
Maria Ermelinda Victoriano Amigo
Maria Helena Gomes Casaca
Marta Emília Pinhal dos Santos
Paulo Manuel Martelo Caiado
Ricardo Jorge Gaboleiro Chagas
Serafim Rodrigues Apolinário
Zulmira Alves

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 11 de Fevereiro de 2022
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr